



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 439, DE 20 DE JULHO DE 2012.

O CHEFE DE GABINETE, SUBSTITUTO, DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência outorgada pela Portaria MME nº 95, de 18 de junho de 2004, e tendo em vista o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Efetivar a cessão da servidora abaixo indicada, do Quadro de Pessoal do Ministério de Minas e Energia, conforme especificado a seguir:

Nome: SOLANGE TEIXEIRA

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais, Classe “S”, Padrão III

Matrícula no SIAPE: 0450808

Para: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Cargo a ser ocupado: Assessor, código DAS 102.4

Responsabilidade do Ônus: Órgão cedente

Amparo Legal: art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001.

Processo: 48000.001209/2012-69

Art. 2º Para efeito de regularização da presente cessão, ficam convalidados os exercícios anteriores.

Art. 3º Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão cedente a frequência da servidora.

ANTONIO CARLOS RAMOS DE BARROS MELLO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 23.7.2012 - Seção 2.